



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (04/11/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **ROGÉRIO DRAGO**, DIRETOR PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**; REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARCELO LIMA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE. Participaram da reunião a professora Marluce Leila Simões Lopes, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Rogério Faleiros, os servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Aldous Albuquerque, Déborah Provetti Scardini Nacari (atual coordenadora do Naufes), Luciana Araujo (da coordenação de planejamento), Marcelo Roberto Sarcinelli (diretor de gestão da informação e Silas Adolfo Potin (coordenador de planejamento).

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Rogério Drago, iniciou a sessão às catorze horas e catorze minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 02 de outubro de 2020. **Aprovada por unanimidade. 1.2.** Ata da Sessão Virtual Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 20 de outubro de 2020. **Aprovada por unanimidade. 2. EXPEDIENTE.** Considerando a participação dos servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, foi solicitada alteração de ordem para que o informe 4.1. Plano de Desenvolvimento Institucional UFES (PDI-UFES) - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) seja



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020

feito no início da Sessão. Alteração de ordem **aprovada** à unanimidade. Alteração do ponto de pauta 3.7. Processo digital nº 23068.046190/2020-84 para: Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou a proposta de inserção de artigo/parágrafo que trate do CEI Criarte na Resolução nº 30/2020-CEPE. Alteração **aprovada à unanimidade**. Foram solicitadas, ainda, as seguintes inclusões: 3.9. Processo digital nº 23068.043750/2020-49; 3.10. Processo digital nº 23068.036020/2020-91; 3.11. Documento avulso nº 23068.047847/2020-21; 3.12. Processo digital nº 23068.041580/2020-68; 3.13. Documento avulso nº 23068.048162/2020-00. Inclusões **aprovadas à unanimidade**. **INFORME:**

**4.1. Plano de Desenvolvimento Institucional UFES (PDI-UFES) - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN).** O presidente passou, então, a palavra ao servidor Aldous Albuquerque, da Proplan, que agradeceu a oportunidade e apresentou a equipe de servidores que faz parte da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Disse, ainda, que a Ufes está em seu terceiro momento de elaboração do PDI, destacando que o calendário está apertado e solicitando apoio de todos na construção do mesmo. Em seguida, apresentou por meio de projeção a proposta do PDI 2021-2030, contemplando sua organização, preparação, elaboração, metodologia, entre outras etapas de elaboração do documento. Após apresentação, o servidor Aldous Albuquerque explicou que a motivação da participação da Proplan nas reuniões dos Conselhos Departamentais se dá pela necessidade de construção coletiva dos objetivos estratégicos para o PDI 2021-2030. Na sequência, o servidor Silas Adolfo Potin explicou o que seriam os objetivos estratégicos e apresentou a ferramenta de coleta de dados para proposição desses objetivos. Após, solicitou que os conselheiros preenchessem um formulário, apresentando cinco objetivos estratégicos. Os conselheiros Edson Maciel Junior e Regina Godinho de Alcântara solicitaram mais tempo para preenchimento do instrumento. A conselheira Margarete Sacht Góes corroborou com os demais conselheiros em função da extensa pauta da reunião. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula destacou a importância de que seja dialogado com os pares antes do preenchimento do formulário, visto que os conselheiros representam os segmentos. A conselheira Inês de Oliveira Ramos ressaltou que os prazos dados pela Administração estão sendo sobrepostos, não somente nesta demanda, não havendo tempo para realização de análises mais cautelosas. O servidor Silas Adolfo Putin esclareceu que o intuito da participação na reunião seria já sair com as respostas mas, considerando as solicitações, sugeriu que o formulário seja preenchido até o dia 7 de novembro de 2020 no seguinte link: <https://forms.gle/V9xD4fU5Raej2Wh49>. Na sequência, passou-se a palavra ao servidor Marcelo Roberto Sarcinelli, que ressaltou que busca-se que o PDI seja o mais abrangente possível e, com isso, contam com o suporte da STI. Informou que foram convidadas 48 mil e 200 pessoas a participarem do processo e destacou os desafios apresentados nesta etapa. O servidor apresentou, ainda, a metodologia de coleta dos dados para construção do PDI 2021-2030, formas de acesso e período de aplicação. Por fim, solicitou auxílio na divulgação das informações para que o maior número possível de pessoas possam contribuir com o PDI da Ufes. Na oportunidade, o servidor Marcelo Roberto Sarcinelli deixou no chat os links: <http://pdi.ufes.br/> e <https://blog.ufes.br/pdi2020-2030/>. O Professor Edson Maciel Junior solicitou a palavra para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

aproveitando a presença da PROPLAN, e considerando a temática em torno de planejamento para expor a necessidade de maior atenção aos procedimentos e ao tempo para a contratação de professores, disse que nesse semestre teve ausência de professor e agora já estando no fim do semestre é que houve a contratação. O Pró Reitor de Planejamento, Professor Rogério Nanques Faleiros informou que de fato a questão de contratação de professores é um pouco complexa, posto que como a ocupação de vagas depende de existência de aposentadoria, que é uma decisão pessoal, não há como a PROGEPE e o Departamento alinharem os cronogramas mas que esse diálogo para tentar adequar os calendários ao início dos semestres é importante requerendo uma atenção do Departamento para tal, informou ainda que esse ano foi um pouco mais complicado posto que em razão da suspensão das atividades de ensino por um período do ano não havia objeto para justificar a contratação, além disso esse ano e para o próximo também, existe a questão orçamentária e que após o teto de gastos e a transferência das ações de pessoal do MEC para as Universidades, ficou ainda mais difícil. Após as devidas explicações, o presidente agradeceu a participação dos servidores da Proplan e retomou ao Expediente. **3. PAUTA: 3.1. Processo digital nº 23068.041808/2020-10** - Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou o Relatório de Licença Capacitação do professor Robson Loureiro, referente às atividades realizadas no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018. O Conselho **homologou por unanimidade.** **3.2. Documento avulso nº 23068.041826/2020-00** - Indicação de 1 (um) membro para representar o Centro de Educação no Conselho Editorial da Editora da UFES. O presidente disse que foram indicados os seguintes docentes: pelo DEPS, professor Edson Maciel Junior; pelo DTEPE, professor Vitor Gomes; pelo DLCE, professora Margarete Sacht Góes; e pelo CEI Criarte, professora Luciana Pimentel Rhodes Soares Gonçalves. Após ampla discussão, houve empate entre os nomes dos professores Vitor Gomes, Margarete Sacht Góes e Luciana Pimentel Rhodes Soares Gonçalves, com três votos, seguidos do professor Edson Maciel Junior, com dois votos. Considerando o empate, o presidente deu voto desempate, **aprovando** o nome de Margarete Sacht Góes para representar o Centro de Educação no Conselho Editorial da Editora da UFES. **3.3. Documento avulso nº 23068.046617/2020-44 - Ofício Circular nº 19/2020-CE/UFES e 20/2020-CE/UFES** - Indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para compor a Comissão própria de acompanhamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação. O presidente disse que foram indicados os seguintes nomes: pelo DEPS, os professores Gilda Cardoso de Araújo, como titular, e Douglas Christian Ferrari de Melo, como suplente; pelo DTEPE, as professoras Ines de Oliveira Ramos, na condição de titular, e Maria Herminia Baião Passamai, como suplente; pelo DLCE, as professoras Andrea Antolini Grijó, como titular, e Regina Godinho de Alcântara, como suplente; pelo CEI Criarte, as professoras Elis Beatriz de Lima Falcão, na condição de titular, e Fernanda de Araújo Binatti Chiote, como suplente; para representação do curso de Licenciatura em Pedagogia, os estudantes Denis Nunes Moraes, na condição de titular, e Leidiani Mandelli Liberato, como suplente; e para o curso de Licenciatura em Educação do Campo as estudantes Malfísia Elaine de Souza Ribeiro Rosa, como titular, e Regina Celia Sobrinho, como suplente. Não houve indicação de representantes dos servidores



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

técnico-administrativos em educação. Após discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** a seguinte composição para a Comissão própria de acompanhamento e avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação: Membros Titulares: Professores Gilda Cardoso de Araújo (DEPS); Ines de Oliveira Ramos (DTEPE); Andrea Antolini Grijó (DLCE); Elis Beatriz de Lima Falcão (CRIARTE) e os discentes Denis Nunes Moraes (Lic. em Pedagogia) e Malfísia Elaine de Souza Ribeiro Rosa (Lic. em Educação do Campo). Membros Suplentes: Os professores Douglas Christian Ferrari de Melo (DEPS); Maria Hermínia Baião Passamai (DTEPE), Regina Godinho de Alcântara (DLCE); Fernanda de Araújo Binatti Chiote (CRIARTE) e as discentes Leidiani Mandelli Liberato (Lic. em Pedagogia) e Regina Celia Sobrinho (Lic em Educação do Campo). O presidente questionou a não indicação de servidores TAEs. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu que não houve indicação e que esta situação tem sido recorrente entre os TAEs. **3.4. Documento avulso nº 23068.045881/2020-61** - Recomposição da representação discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo. O presidente explicou que o estudante Daniel de Jesus Ferreira substituirá a estudante Regina Celia Sobrinho como suplente na representação discente do Colegiado de Licenciatura em Educação do Campo. Considerando a aprovação pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo, o Conselho **aprovou por unanimidade** o nome do estudante Daniel de Jesus Ferreira como suplente na representação estudantil do referido Colegiado. **3.5. Processo digital nº 23068.045992/2020-77** - Documento de reorganização do Calendário 2020 do CEI Criarte. A conselheira Janaina Silva Costa Antunes esclareceu que o documento visa destacar as especificidades do CEI Criarte e o percurso desenvolvido no contexto da pandemia. Após, o Conselho **aprovou por unanimidade** a reorganização do Calendário 2020 do CEI Criarte. **3.6. Processo digital nº 23068.045958/2020-01** - Apreciação do documento integral do Plano de Biossegurança do CEI Criarte e envio ao Conselho Universitário. A conselheira Janaína Silva Costa Antunes relatou que considerando que o Plano de Biossegurança do CEI Criarte não está contemplado em sua integralidade no Plano de Biossegurança da Ufes, houve a necessidade de aprovação em separado e posterior envio ao Conselho Universitário, para que o documento seja apreciado em suas especificidades. Após esclarecimentos, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Plano de Biossegurança do CEI Criarte e o envio deste ao Conselho Universitário. **3.7. Processo digital nº 23068.046190/2020-84** - Homologação do *ad referendum* do Diretor Pró Tempore do Centro de Educação que aprovou a proposta de inserção de artigo/parágrafo que trate do CEI Criarte na Resolução nº 30/2020-CEPE. A conselheira Janaína Silva Costa Antunes esclareceu que em função da urgência do processo houve necessidade de aprovação *ad referendum* e por isso a documentação já está tramitando. O Conselho **homologou por unanimidade** a proposta de inserção. **3.8. Documento avulso nº 23068.046222/2020-41** - Solicitação de suspensão provisória do sorteio de vagas para ingresso no CEI Criarte em 2021. A conselheira Janaína Silva Costa Antunes explicou que o edital já está pronto, faltando apenas as datas para o sorteio. Contudo, em função das incertezas em relação ao calendário e às atividades do CEI Criarte para o ano de 2021 por conta da pandemia, solicita-se a suspensão provisória do sorteio de novas vagas. O presidente corroborou com a suspensão considerando o contexto de incertezas. Após



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

esclarecimentos, o Conselho **aprovou por unanimidade** a suspensão provisória do sorteio de vagas para ingresso no CEI Criarte em 2021. **3.9. Processo digital nº 23068.043750/2020-49** - Solicitação da professora Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi de autorização para realizar atividade esporádica remunerada, nos termos do inciso VIII, art. 21, da Lei nº 12.772/2012, ministrando quatro palestras online entre os dias 27 e 30 de setembro de 2021, no curso de mestrado online do programa TICs e Educação Bilíngue da Universidade Internacional de Andaluzia (UNIA), na Espanha, com carga horária total de 12 horas. A conselheira Regina Godinho de Alcântara esclareceu que a docente interessada solicitou com antecedência de um ano a autorização visto a necessidade de resposta à Universidade Internacional de Andaluzia. Considerando a aprovação pela Câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação. **3.10. Processo digital nº 23068.036020/2020-91** - Eleição de representantes docentes (titular e suplentes) do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O conselheiro Alexandro Braga Vieira disse que as normas de seleção foram divulgadas conforme calendário e dentro do período de inscrição houve apenas uma única chapa inscrita para a referida representação. Destacou, ainda, que os representantes precisam dialogar de forma que as decisões que forem levadas ao CEPE sejam tomadas pela coletividade e representem essa coletividade. O conselheiro Edson Pantaleão Alves corroborou com o conselheiro Alexandro Braga Vieira, no tocante à necessidade de diálogo dos representantes com a pós-graduação. Após discussão, o Conselho **elegeu por unanimidade** a única chapa, composta pelas professoras Jacyara Silva de Paiva e Marluce Leila Simões Lopes, como titular e suplente, respectivamente, na representação docente do Centro de Educação no CEPE. O presidente parabenizou as representantes. **3.11. Documento avulso nº 23068.047847/2020-21** - Solicitação de isenção da taxa DEPE para o “Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial”, coordenado pela professora Ednalva Gutierrez Rodrigues. O presidente disse que a coordenadora do curso informou que o recurso é pequeno e que a FEST não cobrará pela gestão do mesmo. Informou, ainda, que a coordenadora do curso iria solicitar também à Reitoria a isenção ao que lhe cabe. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu que é necessário que o Conselho Departamental se atente para as solicitações considerando que em outras demandas já nos foi evidenciado que a isenção de DEPE tem que atender a alguns requisitos legais e que devem ter caráter excepcional e justificativa de relevância. Destacou que a Coordenação em sua solicitação justificou o pedido. Em seguida, procedeu à leitura da solicitação de isenção encaminhada pela coordenadora do curso. Após discussão da justificativa apresentada, o Conselho **aprovou por unanimidade** a isenção da taxa DEPE de 10% (dez por cento) para o “Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial”, pelas justificativas a seguir expostas: 1. Excepcionalidade Por tratar-se de uma formação para o público de pessoas com deficiência sensorial, a parte de produção de material teve que ser orçada com antecedência a fim de organizar a elaboração de roteiros e assegurar que a empresa tivesse experiência de produção de vídeos sobre o tema e de produção com acessibilidade. Em função da pandemia, foi necessário escolher empresa que oferecesse banco de imagens, considerando



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

a dificuldade de produzir imagens de cobertura para os vídeos do curso, já que as escolas estão em atendimento remoto. Esses cuidados foram tomados para garantir a elaboração do curso em curto espaço de tempo, uma vez que os trâmites institucionais foram rigorosamente obedecidos. Assim, as especificidades das áreas exigiram o encaminhamento prévio do custeio de acessibilidade, que foi enviado ao MEC para análise, considerando os três orçamentos apresentados e a escolha pelo menor valor, conforme critério de transparência no serviço público. Após a aprovação, os recursos foram disponibilizados em conformidade com os valores solicitados na planilha de custeio. Convém esclarecer que o curso está amparado pela Resolução CD/FNDE Nº 45 de 29 de agosto de 2011, que “Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor)”, não prevendo, por parte do MEC, pagamento para administração de fundações de apoio.

2. Elevada relevância institucional O curso tem como objetivo geral: “Formar, em nível de aperfeiçoamento, profissionais da educação básica que atuam na temática da alfabetização e produção de materiais para estudantes surdos e com deficiência visual, por meio da reflexão e discussão de textos, com vistas ao desenvolvimento de práticas político-pedagógicas, respeitando suas condições, potencialidades e necessidades pedagógicas para um processo de ensino-aprendizagem justo e digno”. Consideramos que a formação em tela cumpre o objetivo de assegurar a participação da Ufes nas políticas públicas que visam à melhoria da qualidade da educação básica, por meio da atuação de profissionais com ampla formação nas áreas do curso ofertado e produção científica consolidada. Ressaltamos que seu desenvolvimento no âmbito da Ufes constitui interesse da Universidade, conforme consta em manifestação do magnífico reitor, prof. Dr. Paulo Sergio de Paula Vargas, apresentada por meio do Processo digital nº: 23068.032611/2020-90, ora anexo. Destacamos, por fim, que o curso tem como meta a produção de dados para pesquisas atuais e futuras sobre um tema que é de grande relevância na atualidade, qual seja, a alfabetização e a produção de material para estudantes surdos e com deficiência visual. Cumpre assinalar, também, que este é um modelo piloto. De modo que, em futuras edições, teremos condições de prever nos respectivos PTAs a serem encaminhados ao MEC, dotação orçamentária referente aos recursos financeiros destinados ao ressarcimento à Ufes. Esclarecemos que o curso será totalmente à distância (EAD). No momento, já temos a organização necessária para produzir os materiais e objetos de aprendizagem para iniciar o curso no prazo estabelecido pelo Renafor/ MEC.

**3.12. Processo digital nº 23068.041580/2020-68 - Solicitação da professora Elis Beatriz de Lima Falcão de aprovação do projeto de extensão "Transição Educação Infantil e Ensino Fundamental: novos impactos em contexto de pandemia". Parecer do conselheiro Edson Maciel Junior. O conselheiro Edson Maciel Junior procedeu à leitura do parecer. Após, considerando parecer favorável do professor Edson Maciel Junior, o**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

Conselho **aprovou por unanimidade** o projeto de extensão "Transição Educação Infantil e Ensino Fundamental: novos impactos em contexto de pandemia". **3.13. Documento avulso nº 23068.048162/2020-00** - Relatório do III Fórum Extraordinário do Centro de Educação do ano de 2020 e Anexo I. O presidente procedeu à leitura do Relatório. A Conselheira Inês Ramos de Oliveira lembrou da solicitação da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia de inclusão de um inciso IV no Art. 3º da proposta de Resolução, cuja inclusão versaria sobre o número mínimo e máximo de vagas para cada disciplina ou atividade, visto que embora tenha sido levantado o tema pela professora Hellen ao final do Fórum, não foi apresentada a proposta ao Fórum, e solicitou que ante a impossibilidade de realização de um novo Fórum, pela ausência de tempo que a proposta de inclusão seja encaminhada aos departamentos, para análise e encaminhada aos representantes docentes do Centro de Educação no CEPE, posto que não constará do arquivo que vai para a Câmara Central de Graduação. Em seguida, a Professora Inês Ramos de Oliveira sugeriu que em decorrência do curto prazo para que ainda retorne aos Departamentos e considerando que os três chefes dos Departamentos estavam presentes que fosse votada a questão pelo Conselho nesta reunião. Explicou ainda que essa questão é importante posto que o semestre é especial e algumas disciplinas por sua natureza e pela questão dos encargos dos professores não puderam ter nesse primeiro semestre um número grande de vagas em uma mesma turma e que seria para respaldar o Departamento posto que houve muito questionamentos por parte de alunos não entendendo a excepcionalidade do semestre especial. A Professora Regina Godinho de Alcântara informou que somente haveria reunião do Departamento no dia 16 de novembro e levantou o questionamento acerca de haver tempo para que o Departamento discuta e ainda possa ser apresentado antes da apreciação pelo CEPE, ressaltou que é uma questão delicada que envolve o direito do estudante e ao mesmo tempo a questão de encargos docentes e que não é um assunto que possa ser apreciado por e-mail, posto que depende do debate, informou que algumas disciplinas como LIBRAS por exemplo precisaram de redução de vagas mas que essa foi uma questão que embora demande mais do Departamento se resolvia pelo diálogo com as Coordenações de Curso. O Professor Edson Pantaleão chamou atenção para o fato de que a diminuição de vagas pode gerar um impacto nos próximos semestres e gerar um problema difícil de administrar depois, que é necessário respeitar o número de entradas nos cursos e dar muita atenção ao fluxo da oferta, não sendo viável aprovar. A professora Margarete Sacht Góes informou que esta é uma questão que foi muito discutida na Câmara Central de Graduação e houve muita reclamação das coordenações de curso quanto a não respeitar o número de entrada e que já é uma questão de quase unanimidade na Câmara Central de Graduação e não acredita que isso vá passar lá se aprovado, informou se posicionar contrária à inserção desse inciso por não ter sido discutido no Fórum e por ser uma questão de Direito dos estudantes e que concorda com o professor Edson Pantaleão em relação a ter que se respeitar o número de entrada nos Cursos. A Conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula se posicionou contrária à aprovação pelo Conselho para inserção na proposta de resolução bem como de que essa inserção seja aprovada somente pela discussão pelo Departamento, reafirmou que o Fórum de Educação é constituída pelos docentes, técnicos e discentes e que se for



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

aprovado o envio para discussão nos Departamentos tenha que se enviar para discussão pelo menos aos discentes, posto tratar-se de uma questão que envolve a vida deles e uma questão de direito deles, por fim ressaltou ainda que nem mesmo a apreciação do Conselho depois sobre essa questão, caso seja assim encaminhada, possa ser apreciada por e-mail sendo importante a discussão com a presença dos representantes discentes no Conselho para que possamos ouvir o posicionamento deles e até para que se possa esclarecer os motivos e justificativas dos Departamentos. O Professor Edson Maciel destacou que a questão das vagas no Departamento de Educação Política e Sociedade foi muito tranquila e que pela ausência de docentes para algumas disciplinas, como POEB, por exemplo, foi necessária a redução, mas que não recebeu nenhuma reclamação e que negociou bem com os coordenadores de curso, além disso informou não se sentir à vontade para aprovar uma questão que não foi aprovada no Fórum, que não aprovaria essa inserção no Relatório, as Conselheiras Érica Alcântara Pinheiro de Paula, Margarete Sacht Goes e Regina Godinho de Alcântara, bem como o Conselheiro Edson Pantaleão também se posicionaram em relação a essa questão de não ter sido aprovada no Fórum não cabendo essa aprovação de inserção pelo Conselho. A Professora Inês Ramos de Oliveira, esclareceu que não se trata de aprovar a inclusão na proposta do Fórum, que nem pode participar do Fórum e jamais pediria isso, que se aprovado seria um encaminhamento do Conselho e não do Fórum, A Professora Margarete Sacht Góes ressaltou que os conselheiros representam seus pares e que não se sentiria à vontade para aprovar uma inserção sem ouvir seus pares. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Relatório do Fórum e a Proposta de Resolução (anexo I do relatório) sem a inserção sugerida pela professora Ana Carolina Galvão Marsiglia e **por maioria aprovou** como encaminhamento que a proposta de inclusão seja discutida nos departamentos e, posteriormente, encaminhada para Sessão Extraordinária do Conselho Departamental. **4. INFORMES: 4.2. Instrução Normativa nº 01 de 20 de outubro de 2020** - Estabelece orientações para a elaboração de relatório de atividades desenvolvidas durante a licença para capacitação. **4.3. Instrução Normativa nº 02 de 20 de outubro de 2020** - Estabelece orientações para a solicitação e execução de forma remota de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário. **4.4. 2º Ciclo de Encontros Formativos para Docentes da Ufes.** O presidente informou que o encontro com docentes do Centro de Educação será no dia 10 de novembro de 2020, das 15h às 17h, conforme divulgado por e-mail. **4.5. Documento avulso nº 23068.045851/2020-54** - OFÍCIO Nº 39/2020-CE/UFES - Solicitação de criação de instrumento avaliativo do Earte. **4.6.** A conselheira Margarete Sacht Góes informou que ano passado foi aberta a avaliação do PPC e que posteriormente, em 2020, foi realizada a análise dos dados. Foi elaborado, ainda, um material para apresentação para estudantes e professores e que foi proposto pelo NDE do curso que em fevereiro seja solicitado aos departamentos um espaço para essa apresentação. **4.7.** A conselheira Regina Alcântara Pinheiro de Paula informou que sobre o relatório de gestão, em 2020/1 o DLCE não fará a contabilização de encargos docentes, visto o volume de atividades. Solicitou, ainda, extensão do prazo, no qual o último dia será amanhã, dia 05 de novembro de 2020. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu que o prazo de um mês dado visa atender à realização do relatório de gestão





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL – 04/11/2020**

do Centro de Educação ainda na gestão do professor Rogério Drago e considerando que em janeiro deve ser encaminhado à Reitoria em cumprimento às normativas da Universidade. O Diretor Rogério Drago informou que o prazo poderá ser prorrogado no prazo máximo de 1 (uma) semana. **4.8.** A Conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula informou que, conforme comunicado encaminhado pela PROGEP através do portal do servidor aos e-mails institucionais, não houve alteração nos procedimentos para a marcação das férias dos docentes. O presidente lembrou da apresentação das propostas dos candidatos para Direção e Vice-Direção do Centro de Educação, que será realizado no dia de hoje, no dia 04 de novembro de 2020, às 20h. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.